

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01007/2011

16/11/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, da Resolução nº 43, de 19 de dezembro 2008, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação formal de desempenho do servidor PAULO ANDRÉ DA COSTA, matrícula nº 1108, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, declarando-o confirmado no respectivo cargo a partir de **25 de setembro de 2011**, por ter satisfeito as condições do Estágio Probatório.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE